



**ESTADO DE SANTA CATARINA**

**MUNICÍPIO DE JABORÁ**

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2024**

O objeto do presente Chamamento Público consiste na **seleção de entidades e organizações da sociedade civil para organização e realização de evento tradicionalista gaúcho no âmbito regional e estadual para fomentar o turismo do Município de Jaborá**, conforme condições estabelecidas no Edital de Chamamento Público nº 02/2024.

**ATA Nº 02**  
**ANALISE DOS DOCUMENTOS DE PROPOSTA TÉCNICA**

Aos nove dias do mês de agosto de dois mil e vinte e quatro, nas dependências da Prefeitura Municipal de Jaborá, às 08h30min, reuniram-se os membros da Comissão de Seleção, nomeadas pelo Decreto Municipal 2.525 de 24 de maio de 2024, para proceder a análise do Plano de Trabalho readequado, conforme diligência realizada na última reunião.

O Plano de Trabalho readequado foi apresentado na data de 29/07/2024, em conformidade com o exigido e segue analisado conforme os critérios constantes no item 11.5.3, referente a Fase de Seleção, do Edital, tendo a pontuação concluída, conforme tabela a seguir:

<b>Critérios de Julgamento</b>	<b>Pontuação Atingida</b>	<b>Observações da Comissão de seleção</b>
(A) Informações sobre identificação do objeto; público-alvo; ações a serem executadas; metas e etapas a serem atingidas e seus cronogramas; indicadores que aferirão o cumprimento das metas; prazos para a execução das ações; metodologia de execução;	4,0 pontos	Atende plenamente aos objetivos do Município.
(B) Adequação da proposta aos objetivos da política, do plano, do programa ou da ação em que se insere a parceria.	3,0 pontos	Plano apresentado com adequações exigidas pela comissão, contendo tabela com obrigações e contrapartidas de cada parte.
(C) Capacidade técnico operacional da instituição proponente, por meio de experiência comprovada de gestão de recursos e de experiência comprovada na gestão de atividades ou projetos relacionados ao objeto da parceria ou de natureza semelhante.	2,0 pontos	Comprovou através de apresentação de atestado de capacidade técnica ter executado evento igual.
(D) Inovação e Criatividade, sendo observado estes diferenciais na descrição das atividades e indicadores de aferimento das metas.	1,0 ponto	Atende plenamente aos objetivos do Município.
<b>TOTAL DE PONTOS</b>		<b>10 pontos</b>

Em diligência realizada pela comissão de avaliação referente ao plano de trabalho apresentado pelo MTG, quanto as obrigações e contrapartidas de cada parte em relação as despesas do evento, a entidade realizou as adequações apresentando Plano de Trabalho readequado, porém ao sem constar valores, apresentando apenas os materiais e serviço, assim dentre as responsabilidades que recaem para o Município, estas ficarão limitadas ao valor de R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais), ultrapassando este valor, a diferença fica sob contratação da entidade.



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE JABORÁ**

Assim a comissão realizou a análise e pontuação, tendo esta atingido pontuação ideal, sendo aceito e aprovado o plano de trabalho, assim como os demais documentos encontram-se em conformidade com o exigido no edital.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião, a qual vai assinado pela comissão e demais participantes e em seguida realiza-se a divulgação do resultado, abertura de prazos para recursos, e posteriormente para autoridade competente para apreciação e homologação do mesmo.

Jaborá/SC, 09 de agosto de 2024.

**Comissão de Seleção:**

---

**Silvania Pinto**  
Presidente da Comissão

---

**Talita A.N.V. Teixeira**  
Membro

---

**Hellen Kamily Ciqueleiro**  
Membro

---

**Tayla Branco de Camargo**  
Membro suplente